



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

Aos quatro dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Dezoito, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Sérgio Martins Godinho, em substituição legal do senhor Vereador Ângelo Fernandes, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, por motivos pessoais inadiáveis, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça.-----

A Câmara deliberou justificar a falta do senhor vereador Ângelo Fernandes por unanimidade.-----

Pelas dez horas e doze minutos o senhor Presidente deu início à reunião.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 21 de junho de 2018, que apresenta os seguintes saldos:-----

- Operações Orçamentais: 1.029.663,16 €-----

- Operações Não Orçamentais: 227.405,02 €-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 14 e 27 de junho de 2018, no montante de €172.036,51.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 15 e 27 de junho de 2018, **no montante de €423.112,09.** -----

4 - O senhor Presidente informou a Câmara de ofício remetido pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes", dando conhecimento de uma pergunta dirigida ao Ministério da Saúde, sobre a situação de carência de enfermeiros no Alentejo. -----

5 - O senhor Presidente informou a Câmara de ofício remetido pela Associação Desportiva Ciclomatense, agradecendo o apoio financeiro concedido. -----

6 - O senhor Presidente informou a Câmara de ofício remetido pelo Agrupamento de Escolas do Crato, agradecendo toda a colaboração e apoio no evento "Um Dia Mil Cores". -----

7 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária n.º 146, Minuta da Ata 12/2018, 06 junho, do deferimento do pedido de apoio logístico, à Associação Linhas e Tesouras para a realização de uma sardinhada alusiva aos Santos Populares, que teve lugar no passado dia 30 de junho de 2018, nos termos da informação n.º 778/2018, da Divisão dos Serviços Técnicos e com isenção de custos no valor de 829,90 euros. -----

8 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária n.º 96, Minuta da Ata 9/2018, 26 abril, do deferimento do pedido de apoio logístico e transportes, à Filarmónica do Crato, para a realização dos Concertos nos Coretos, a ter lugar nos dias 30 de junho (Flor da Rosa); 14 de julho (Crato); 15 de setembro (Gáfete) e 29 de setembro (Aldeia da Mata) de 2018, nos termos da informação N.º 822/2018, da Divisão de Serviços Técnicos e com isenção de custos no valor de 2,730,76 euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

Interveio o senhor Vereador Marco Mendonça, dizendo que, relativamente à comunicação do Grupo Parlamentar "Os Verdes", considera que efectivamente são perguntas que fazem todo o sentido, dizendo que há pouco tempo o eleito Pedro Matos, sugeriu numa assembleia de freguesia que fosse feita uma Moção para o estado da saúde das nossas populações. -----

Congratula-se com todas estas informações de custos e gestão de montagem de logística com as instituições que o solicitam, tendo também em conta o agradecimento de uma instituição, sendo bom que as pessoas reconheçam e, que o refiram, pois não só as partes negativas devem de ser referenciadas, como também as coisas positivas. -----

Fez referência também a um email que um residente do Crato enviou para todos os Vereadores, nomeadamente Hugo Leitão, dando conhecimento sobre um caixote do lixo que se encontra próximo da casa dele, dizendo que, do qual já efetuou várias comunicações à Câmara e até à data, disse que não teve qualquer resposta ou solução. --

Quis também aproveitar a oportunidade para congratular esta Câmara pela regularização dos vínculos precários, que pensa já ter sido efetivada com aqueles primeiros sete trabalhadores identificados na situação de precários, considerando que, peca por ser tardia, mas neste momento está regularizada e é o que interessa.

Aproveitou também a oportunidade para dar nota positiva à limpeza das bermas entre Monte da Pedra e Cunheira, referindo que, anda lá uma empresa e está a ficar um trabalho muito bem feito. -----

Questionou também o senhor Presidente, se em relação às restantes estradas do Concelho se as coisas estão a decorrer dentro da normalidade, se em termos de serviço da Câmara está tudo assegurado, mesmo em termos de prestações de serviço, se está tudo a decorrer dentro da normalidade. -----

O senhor Vereador Marco Mendonça apresentou dois requerimentos. -- Quis ainda dar nota que, durante o dia de ontem e também ainda durante o dia de hoje, existem duas povoações que se encontram sem



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

água. Ontem a freguesia de Aldeia da Mata e hoje a freguesia de Monte da Pedra.-----

Referiu que, isto é uma situação que vem no seguimento daquela questão, em que os vereadores dos PSD votaram contra a harmonização das taxas, não pelo valor em si, mas sim pela forma de regularizar, com alguma celeridade essa problemática. Referiu que, pode ter todo o sentido, mas esta problemática que se arrasta há anos, não é responsabilidade do atual Presidente da Câmara e, é urgente encontrar uma solução para este problema da falta de água nestas duas freguesias, com a máxima brevidade pois implica com o dia-a-dia das pessoas. -----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, questionando sobre o ponto de situação do restaurante das piscinas, querendo saber em que estado se encontra, atendendo ao período que se aproxima faz todo o sentido saber em que ponto se encontra as reparações do referido restaurante. -----

Relativamente à questão da água, quis dizer que esta problemática, e que, tanto quanto sabe a CDU apesentou na reunião da assembleia, na qual não pode estar presente, uma moção sobre esta questão e o problema da concessão da baixa. -----

Disse que, o Concelho tem problemas de abastecimento, nomeadamente nestes picos de verão, e melhor que ninguém sabe o que são essas situações, dizendo que quando votou relativamente ao tarifário, votou em consciência, pois sabe aquilo que se deve e que se tem que cumprir. -----

Referiu que, é muito diferente falar do tarifário e da problemática do abastecimento de água, são duas coisas distintas.-----

O senhor **Vereador João Manuel Farinha** disse que, em Aldeia da Mata nunca faltou a água ontem, referindo que, o problema foi detetado às dez da manhã, quando abriu a torneira e viu que estava efetivamente a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

correr pouco e, imediatamente informou o pessoal do Piquete que fosse ver o que se passava. -----

Disse que, o Piquete constatou que o depósito de Aldeia da Mata estaria mais baixo do que o habitual, alentando de imediato as Águas do Vale do Tejo, os quais informaram que havia realmente uma avaria numa válvula de pressão da sua responsabilidade, junto a Castelo de Vide e, que, já se encontravam a resolver o problema. -----

Explicou que, o depósito que abastece Aldeia da Mata e Monte da Pedra baixou a 20 cm, o que ocasionou com que Monte da Pedra ficasse sem água, pois Monte da Pedra, tem uns problemas de altos e baixos em que cria bolsas de ar, tornando depois difícil a sua expulsão da canalização, contribuindo dessa forma para que prejudique o fornecimento de água nestas situações. -----

Disse que, este problema logicamente que tem soluções e a Câmara está disponível para tentar resolver este problema. -----

Interveio o senhor **Presidente** esclareceu a questão do tarifário da água, nada tem a ver com o resto, é apenas e só, uma imposição da ERSAR, com a qual a Câmara Municipal estava há cinco anos em inconformidade e, portanto, decorre tudo da lei, havendo um ajuste muito ligeiro ao valor do tarifário e, como tal, as pessoas onde irão sentir a maior penalização, não tem nada a ver com o tarifário, mas sim com as taxas que são impostas pela ERSAR e, que a Câmara é obrigada a refletir no tarifário. -----

Quis dar nota também, do agendamento de uma reunião para a primeira semana de 16 a 20 de junho a realizar com as Águas do Vale do Tejo, de modo a tentar encontrar uma solução para esta problemática, como também para outras duas situações que já anteriormente foram referenciadas, nomeadamente com o Sume e Pisão e Monte da Velha. -----

Informou que, está neste momento a ser feito um levantamento pelos serviços, acompanhado pela Engenheira Civil do Município e, aquilo que for oportuno e da nossa responsabilidade da Câmara, terá uma



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

intervenção imediata, ficando depois por apurar quem é que irá liquidar os valores que são necessários liquidar, destas intervenções. -----

Informou que, a limpeza das bermas está a ser feita porque os vereadores do PS e da CDU votaram a favor de uma Revisão ao Orçamento, na qual os senhores Vereadores do PSD se abstiveram, ou seja, informando que, foi uma oportunidade que o Município conseguiu através de uma candidatura e, os senhores vereadores do PSD não valorizaram enquanto Câmara Municipal, mediante a vossa postura. -----

Relativamente ao restaurante das piscinas, quis dizer que foi terminada ontem a limpeza do espaço e, irá tentar que seja adjudicada a revisão dos equipamentos mecânicos e de extração de ar, informando que será um valor avultado e, a Câmara terá que fazer, no mínimo, uma consulta prévia a 3 entidades, devido aos valores, o que faz com que, os procedimentos sejam um pouco morosos. -----

Informou que, a Câmara já tem um orçamento para os equipamentos hoteleiros, relativamente à maquinaria da cozinha e, a parte de pinturas deverá decorrer ao mesmo tempo, e eventualmente será feita com os recursos próprios da Câmara, mediante as disponibilidades.-----

Disse que, na medida do possível, é sua pretensão trazer o mais rapidamente possível, o caderno de encargos e todo o procedimento, de modo a abrir concurso para conceção do referido espaço e, portanto, mantenho aquilo que estava planeado que é a abertura do espaço para meados de agosto, estando esta condicionada à questão do concessionário ter ou não condições de abertura, não sabendo se vai ou não aparecer algum interessado para a concessão. -----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça**, dizendo que o problema da falta de água está identificado e resolvido, por enquanto, mas, é necessário que, com a maior brevidade possível, se resolva definitivamente este problema. -----

Relativamente à questão das bermas, quis referir que não estava presente nessa reunião, aquando dessa alteração, como tal não pode



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

responder sobre isso, mas, de qualquer forma, quando existe um trabalho bem feito, tem por hábito reconhecer. -----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, dizendo que, é bom que fique claro, o que é a responsabilidade das Águas do Vale do Tejo e dos Municípios, dizendo que isto foi uma luta difícil, até porque sempre defendeu que os depósitos deveriam ficar com as Águas do Vale do Tejo e, depois eles puseram a gestão dos mesmos, da responsabilidade dos municípios, o que para si não faz sentido nenhum, daí existir toda esta problemática em torno de ser um sistema único, em alta e em baixa, que tem os seus perigos e, com o qual também não concorda. -----

Por último quis dar um alerta, dirigindo-se ao senhor Presidente perguntando se o mesmo tinha conhecimento de ter chegado ao Município a abertura de um programa de financiamento, que é o BEM, o valor é de trezentos mil euros, ao qual a Câmara pode concorrer e, o qual ajudará bastante em algumas situações, nomeadamente os equipamentos para o restaurante das piscinas. -----

Disse que, também aqui se abre alguma hipótese relativamente à Zona Industrial, referindo que, até dia 29 se pode a concorrer, fazendo referência também ao programa VALORIZAR, que poderá ser uma forma de financiamento, que terminava a 30 de junho e foi prolongado o prazo até setembro, mas com uma verba de participação inferior, passando de quatrocentos para trezentos mil euros e, como tal, ainda se encontra aberto e poderá existir aqui uma janela de oportunidade. -----

Interveio ainda o senhor **Vereador João Farinha**, dizendo que, está bem claro que a Câmara Municipal, nada tem a ver com a falta de água, inclusive as Águas do Vale do Tejo referiram que as avarias foi tudo do lado deles, portanto, não existe da parte da Câmara nada que tenha provocado aquela avaria, aproveitando para salientar a disponibilidade dos funcionários da Câmara Municipal, sempre prontos para estas situações. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

Interveio o senhor **Presidente** agradecendo, todos os contributos dados, referiu ainda que, estão a fazer uma análise de modo a perceber que tipo de equipamento devem direcionar para cada programa. Disse que, a Câmara está inserida num programa que apareceu agora que tem umas características diferentes, sabendo que, existem outros, nos quais se pode aproveitar algumas oportunidades, como por exemplo, recorrer para a questão da requalificação do património, pois existem algumas situações no concelho que carecem de ser resolvidas, mas que não se consegue através do património e, como tal, toda esta análise irá ser feita em conjunto com a CCDR e os Serviços de Planeamento do Município, no sentido de procurar as melhores soluções. -----

No que diz respeito à questão das águas referiu que, o objetivo é o mesmo, responsabilizar as Águas do Vale do Tejo sobre estas situações que acontecem e, que, são cíclicas, pois tem se vindo a repetir muitas vezes. -----

Referiu que, a Câmara continua centrada no restaurante das piscinas, naquilo que é o programa de eficiência energética, apesar de haver uma grande confusão com este programa. -----

ORDEM DO DIA: -----

164 - Aprovação da Ata 6/2018, de 14 de março -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 6/2018, de 14 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

cumprimento da deliberação n.º 62, na minuta da ata n.º 6/2018, de 14 de março. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 6/2018, de 14 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. O senhor Vereador Sérgio Godinho invocou escusa de voto por não ter estado presente na referida reunião. -----

165 - Junta de Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de apoio para OTL de Verão 2018 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na disponibilização de monitores do Programa Dinâmica Jovem Municipal, para apoio nas atividades durante o período de OTL, cedência de transporte com condutor com o objetivo de transportar os jovens para as piscinas do concelho, bem como nas visitas a efetuar ao município e respetivo passeio final de encerramento, permissão para visita guiada aos sítios de interesse municipal a considerar, autorização para entrada gratuita no Parque Aquático, oferta de 40 t-shirt's e 40 bonés com estampa alusiva ao OTL de Verão, para cada jovem participante e respetivos monitores, bem como, um apoio financeiro no valor de 2.000,00 euros para fazer face a algumas das despesas com a realização de atividades com os jovens. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

2. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Informação do Gabinete de Inserção Profissional, anexa e parte integrante da presente proposta, existindo disponibilidade de cedência de 5 jovens da Freguesia, no âmbito do Programa Dinâmica Jovem, com um custo total de 2550,00 euros;-----

Assim, proponho: -----

1. Apoiar logisticamente a Junta de Freguesia de Monte da Pedra, com a disponibilização de 5 jovens monitores através do Programa Dinâmica Jovem, para apoio nas atividades durante o período de OTL, com um custo de 2.550 euros, a suportar pelo Município, pelo referido programa, bem como cedência de transportes com condutor para as piscinas do concelho, visitas a efetuar ao município no âmbito das atividades programadas e passeio final de encerramento, dentro das disponibilidades municipais, depois de devidamente apresentadas e calendarizadas as ações a desenvolver, permissão para visita guiada aos sítios de interesse municipal a definir e autorização para entrada gratuita no Parque Aquático, nos termos do regulamento em vigor; -----

2. Um apoio Financeiro no valor de 1.000 euros, para fazer face a despesas com os jovens na realização das suas atividades de OTL. -----

O senhor **Presidente** interveio para referir que tentou ter consciência daquilo que era a resposta necessária a este pedido e, portanto, este



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

apoio de 1000,00 euros de apoio financeiro destinam-se ao fornecimento de lanches e mais algum material que seja necessário para estas crianças, nestes dois meses de programa.-----

Os senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho, apresentaram uma proposta alternativa intitulando-se por Proposta B, em oposição à proposta apresentada pelo senhor Presidente, intitulada por Proposta A.-----

Interveio o senhor **Presidente** dizendo que, na proposta apresentada pelos Vereadores do PSD, também não vem refletido qual é a oferta de um tipo de programa para o outro, dando como exemplo que, o programa que se vai votar a seguir, que é da União das Freguesias, pelo que conseguiu apurar, mantém a mesma metodologia dos outros anos e fornece almoço aos jovens, o de Monte da Pedra só fornece lanche, as atividades que ambos desenvolvem são completamente distintas, enquanto no Crato é feita numa ótica de uma interação muito grande com determinadas atividades e profissões, a de Monte da Pedra é mais em sala e depois com algumas saídas que me parece muito bom, daí a diferença do valor de apoio.-----

Referiu ainda que, não se pode esquecer o passado, pois em certa altura foi dito que isto era aproveitamento político da parte do Presidente da da União das freguesias que, por acaso era a sua pessoa e, gerou-se alguma confusão.-----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela** dizendo que, para ela faz todo o sentido o referido programa nem sequer questiona a sua pertinência, dizendo que aquilo que lhe faz confusão é, o porquê de ser a junta, dizendo que até pode concordar que sejam as juntas e, quando forem feitos os protocolos, esta é uma das coisas que fica logo descentralizado e dito que é um valor por criança.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

Disse que, neste momento é Câmara que paga praticamente tudo, que garante grande parte do funcionamento e, é por estes motivos que considera que estas coisas devem ficar bem definidas. -----

Referiu que, não se vai opor relativamente à proposta apresentada pelo senhor Presidente, mas, considera importante que este tipo de apoios esteja, desde o início do ano, cabimentado, para que se saiba com o que se pode contar ficando, na sua opinião também, a Câmara mais leve com o descentralizar destas atividades.-----

A Câmara deliberou aprovar a Proposta A em detrimento da Proposta B, com três votos do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha, que apresentarão declaração de voto e da Vereadora Gabriela Tsukamoto que apresentou declaração de voto oral que se transcreve: “votei a favor da proposta A, porque a fundamentação do numero de participantes não foi referido pela junta de freguesia de Monte da Pedra e, somente na proposta apresentada pelos vereadores do PSD, pelo que, caso o número de participantes se confirme ser em número de 40 e, desde que devidamente confirmado pela Junta de Freguesia, a respetiva verba deve ser reforçada” e com dois votos senhores vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho na Proposta B.

166 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio para ATL Verão Non Stop 2018-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico para utilizar o Pavilhão Municipal, o Estádio Municipal, Auditório Municipal, Jardim Municipal, Ecoflu, e outros



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

espaços integráveis no projeto bem como autorização para acampar na Barragem Municipal e permissão para frequentar o Parque Aquático de forma gratuita, cedência de mesas, cadeiras, wc's portáteis, gelo, som, palcos para a realização de eventos culturais, lúdicos e recreativos, bem como, isenção de taxas e licenças, um apoio financeiro para ajuda no pagamento das refeições das crianças e cedência de transporte das crianças das diversas localidades das freguesias para as atividades exteriores e visitas lúdicas, no âmbito do seu Projeto Cultural "Atelier Verão Non Stop 2018";-----

2. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais;-----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos da informação do Gabinete de Inserção Profissional, anexa e parte integrante da presente proposta, à disponibilidade de 5 jovens da Freguesia, com um custo total de 1450,00 euros;-----

5. Nos termos da informação do Técnico de Desporto, anexa e parte integrante da presente proposta, à disponibilidade para as crianças do ATL frequentarem as instalações desportivas do município;-----

6. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 28 de junho 2018, informando do custo de cedência de transportes e apoio logístico solicitado que orça em 4.421,75 euros;-----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça** dizendo que, não quer tecer grandes comentários sobre este assunto, pois é um assunto que



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

merece toda a nossa dedicação e atenção, merece tudo o que nós possamos fazer para que resulte, referindo que, foi uma das pessoas que sempre defendeu este programa porque, efetivamente, é uma grande iniciativa e isso deve de ser apoiado.-----

Relativamente ao programa de Monte da Pedra, é um pouco diferente deste, teve iniciativa em 2009 e, a análise que se faz é de que desde o momento em que existe esta oferta em Monte da Pedra, as famílias passam mais tempo, no período do verão, na freguesia, o que é bastante benéfico para a mesma.-----

O senhor **Presidente** disse que, o Executivo está, eventualmente, a deliberar pela primeira vez, um apoio financeiro a estes programas, considerando que isso devia ser valorizado, sendo um contributo enquanto eleitos, o colocar ao dispor das Juntas de Freguesia os recursos financeiros que as estas têm, muitas vezes, dificuldade em conseguir, para que esses programas possam ter outra dinâmica e tranquilidade.-----

Considera que, não há dúvida nenhuma que se tem que partir para uma solução integrada, seja por parte dos municípios, seja com outros parceiros, seja por parte das Juntas de Freguesia, considerando também que, o facto de se estar hoje a dar este apoio, deve ser valorizado.-----

Referiu ainda que, procurou fazer o melhor raciocínio sobre isto, não querendo cometer qualquer tipo de injustiça na atribuição do referido subsídio.-----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** questionando se, estas Juntas de Freguesia cobram algum valor aos meninos por este ATL.-----

O senhor **Presidente** responde que sim, que o ATL do Crato, cobra uma média de 17 ou 18 euros por criança e, que, Monte da Pedra disse pensar que não cobra qualquer valor.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

O senhor Presidente referiu ainda que, cada refeição de almoço fica em cerca de 2,50 euros à União de Freguesias e é fornecido pela Santa Casa da Misericórdia do Crato, o valor do lanche que foi calculado de forma idêntica ao valor de Monte da Pedra. Referiu ainda que no seu entender deveriam ter sido as Juntas de Freguesia a fazer essa fundamentação, mas pensa que o que aconteceu foi que a Junta se fundamentou naquilo que era o pedido do ano anterior e, nem sequer quis lá colocar um valor pois não estava eventualmente à espera que a Câmara Municipal lhe desse um apoio financeiro, pois era o que sucedia nos anos anteriores.--

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, considera que neste tipo de iniciativas as pessoas devem pagar um valor, nem que seja para criar alguma responsabilidade, embora defenda que este tipo de atividades não pode deixar, de modo algum, criança nenhuma de fora, pois as crianças não escolhem os pais onde nascem e, nem todos os pais fazem um esforço para dar estas oportunidades aos filhos e, nesse sentido, considera ser importante manter esta equidade e garantir que seja mais justo, sendo que, se deve apurar a receita, se existir.-----
Considera este tipo de situações devem ter um protocolo, ou então, ser uma atividade municipal, em que as Juntas de Freguesia serão parceiros.-----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça**, dizendo que também lhe parece ser a primeira vez que se está a deliberar este tipo de apoio em reunião de Câmara, sendo que o apoio logístico normalmente de uma maneira ou de outra, tem sido dado e, tem havido esta colaboração da Câmara com as Juntas de freguesia, referindo que as Juntas de Freguesia não devem criar anticorpos entre elas, devendo sempre trabalhar em conjunto.-----

Assim, proponho:-----

1. Apoiar a União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, com a cedência de 5 jovens monitores, através do Programa



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

Dinâmica Jovem, para as atividades a desenvolver durante o período do ATL Non Stop, com um custo de 1.450 euros; -----

2. Apoiar logisticamente dentro das possibilidades municipais, com a cedência de espaços municipais a utilizar como o Pavilhão Municipal, o Estádio Municipal, Auditório Municipal, Jardim Municipal, Ecoflu, e outros espaços integráveis no projeto, bem como autorização para acampar na Barragem Municipal, permissão para frequentar o Parque Aquático de forma gratuita, cedência de mesas, cadeiras, gelo, som, palcos para a realização de eventos culturais, lúdicos e recreativos, isenção de taxas e licenças, cedência de transporte das crianças das diversas localidades das freguesias para as atividades exteriores e visitas lúdicas, no âmbito do seu Projeto Cultural "Atelier Verão Non Stop 2018", na medida do possível e sem prejuízo das outras freguesias, no valor orçado de 4421,75 euros; -----

3. Um apoio Financeiro no valor de 3.000 euros, para fazer face a despesas como pagamento de refeições com os jovens na realização das suas atividades de ATL. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

167 - UCRATE - Pedido de Apoio para o Ano de 2018 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Ucrate solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, a atribuição de um apoio financeiro, para fazer face às despesas com o cumprimento do seu Plano de Atividades para o ano 2018; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

Assim, proponho: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Associação Ucrato, para o ano de 2018, no valor de €100,00 (Cem Euros), por cada atividade devidamente comprovada, nos termos do seu Plano de Atividades para o ano de 2018; -----
2. Aprovar um apoio financeiro extra no valor de 1.000 euros (mil euros), para o evento denominado “Festival do Pão” no âmbito do seu Plano de Atividades e devidamente comprovado;-----
3. Aprovar a cedência de transportes, ofertas e apoio logístico necessário à Associação Ucrato, no âmbito do seu Plano de Atividades e dentro das disponibilidades municipais. -----

Interveio o senhor **Vereador Sérgio Godinho**, dizendo que, é importante que o Regulamento de Apoio ao Associativismo seja aprovado, de modo a que todas estas situações passassem a ser mais claras, referindo que, quando esse regulamento for aprovado e se partir para a sua operacionalização, já haverá uma quantidade de pressupostos que estarão definidos através destas propostas, ou seja, haverá já um valor base ou uma percentagem, daquilo que a Câmara apoia em relação aquilo que são os pedidos das associações. -----

Considera que este critério de atribuição desse subsídio não está claro, como não estava por exemplo aquela alteração ao orçamento, pois não fazia a mínima ideia do que estava incluído naquele valor, apenas se discutiu aqui a questão das piscinas, pois essa situação não lhe chegou ao conhecimento, eventualmente por culpa sua. -----

Disse que gostaria que o senhor Presidente dissesse qual é o critério, de modo a que, também ele, depois possa perceber de que modo isso se pode enquadrar no regulamento final e, para que, aquando da sua aprovação, já se tenha uma base de como se trabalham essas questões.--

Interveio o senhor **Presidente** dizendo que, as dinâmicas de cada associação são diferentes e que, antigamente, umas tinham apoio e



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

outras não tinham, considerando que todos se devem focar naquilo que é bom e não naquilo que é mau, tentando sempre, fazer um equilíbrio naquilo que são a atribuição dos subsídios. -----

Quis referir ainda que, considera importante a atividade do Festival do Pão e, que, a mesma pode ser valorizada de modo a valorizar o próprio Crato. -----

Relativamente às supostas confusões relacionadas com a atividade do Casamento do D. Manuel I, disse que, não há motivo para existir confusão, pois está assumido que é o Município que irá assumir esse evento. -----

O senhor Presidente quis ainda dar outra noção sobre o Regulamento do Associativismo, dizendo que o mesmo não tem por base a atribuição do subsídio a cada associação, mas sim, regular, mediante a Lei, as condições necessárias que uma associação deve de ter, de modo a que possa ter direito a um apoio financeiro do Município. -----

Referiu que, na deliberação da Revisão ao Orçamento, teve o cuidado de solicitar a presença dos técnicos da Câmara Municipal, para esclarecer todas as dúvidas dos senhores Vereadores, inclusive, explicou, ponto a ponto, quais eram as revisões. -----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, dizendo que ainda não viu o regulamento porque, não esteve presente nessa reunião, mas, que, relativamente à política de apoio às associações, olhando para o plano de atividades, disse que, se o mesmo lhe fosse apresentado agora, depois do regulamento aprovado, isto não dava para nada, porque não diz aquilo de que precisam, pois contem só os objetivos gerais. -----

Considera que, acima de tudo isto é uma forma das associações perceberem que tem regras, e quando apresentam um plano de atividades, tem que apresentar um orçamento e tem que dizer aquilo que necessitam. -----

Referiu que, juntar todas as associações e programar em conjunto, é fundamental, para que todos tenham conhecimento do que é atribuído



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

a cada um, com as devidas justificações desses mesmos valores, podendo sempre programar-se iniciativas que envolvam as diferentes associações e, isto, tem somente a ver com mentalidade. -----

Por último quis só dizer que, para ela, a cultura é algo que é das coisas mais importantes para um concelho e, é necessário é que haja eventos culturais e, garantir a todo o custo a igualdade de oportunidades e, isso, para si, é cultura e é trabalho. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Gabriela Tsukamoto e com duas abstenções dos senhores vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho.-----

168 - Associação Cidade Extrovertida - Pedido de Apoio para o Ano de 2018-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Cidade Extrovertida solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, a atribuição de um apoio financeiro, para fazer face às despesas com o cumprimento do seu Plano de Atividades para o ano 2018;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Associação Cidade Extrovertida, para o ano de 2018, no valor de €100,00 (Cem Euros), por cada atividade devidamente comprovada e realizada, nos termos do seu Plano de Atividades para o ano de 2018;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

2. Aprovar a cedência de transportes, ofertas e apoio logístico necessário à Associação Cidade Extrovertida, no âmbito do seu Plano de Atividades e dentro das disponibilidades municipais. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Gabriela Tsukamoto e com duas abstenções dos senhores vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho.-----

169 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato - Pedido de Apoio Financeiro Para Aquisição de Autotanque Cisterna -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para aquisição de uma viatura pesada, Autotanque Cisterna, para reabastecimento de viaturas de combates aos incêndios; -

2. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato encontra-se há já alguns anos com dificuldades na obtenção de uma viatura com estas características, atendendo que a existente teve um acidente impeditivo da sua recuperação;-----

3. Atendendo às dificuldades económicas existentes e tendo em conta os serviços que prestam à população, nomeadamente a prestação de socorro em incêndios urbanos e florestais, como habitualmente no âmbito das suas atribuições, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, considera a aquisição da viatura de extrema urgência e utilidade;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 15/2018, de 04 de julho
Reunião Ordinária

[Handwritten signatures and initials]

4. A Câmara Municipal do Crato no seu Orçamento para 2018, tem previsto uma verba disponível, para fazer face a esta aquisição, por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, sendo a mesma mais vantajosa, em função da taxa de iva de 6%, a aplicar nas aquisições pelos Bombeiros. -----

5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, traduzido na atribuição de um apoio financeiro para fazer face à totalidade das despesas com a aquisição de um Autotanque Cisterna e seus acessórios, para reabastecimento de viaturas de combates aos incêndios, até ao valor orçado pelo município;
2. A verba ora aprovada será transferida para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato mediante a apresentação por esta de documentos oficiais autênticos que comprovem a despesa feita ou a efetuar pela mesma, com aquisição da viatura Autotanque Cisterna e seus acessórios;-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

170 - Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio para Festa em Honra de São Sebastião -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido num apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros, som e iluminação para os 3 dias,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

palco, cedência de 1 electricista, um gerador, montagem de 5 stands, impressão de 100 cartazes A3, 120 mesas e 450 cadeiras, 4 tendas de apoio ao espaço reservado aos jantares, 4 contentores grandes do lixo, 8 baldes do lixo, isenção de taxas e licenças e cedência de trator e joper para rega do touril, no dia da garraiada, no âmbito da realização das Festas de São Sebastião - Festas de Verão 2018 a ter lugar nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2018. -----

2. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.

4. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 22 de junho de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de palco, 80 mesas, 300 cadeiras, 2 tendas, 5 stands, 2 contentores de lixo e 8 caixotes do lixo;-----

5. Informação do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 26 de junho 2018, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em 2.976,11 euros;-----

6. De acordo com o ponto 8 do artigo 9.º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais, as Juntas de Freguesia estão isentas do pagamento das taxas e de acordo com o n.º 1 do artigo 12.º. -----

Assim, proponho: -----

1. Apoiar logisticamente a Junta de Freguesia de Monte da Pedra para a realização da Festa em Honra de São Sebastião - Festas de Verão 2018,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

a ter lugar nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2018 em parceria com o Clube Caça e Pesca Montepedrense e Associação Linhas e Tesouras de Monte da Pedra, traduzido na cedência e montagem de palco, 80 mesas, 300 cadeiras, 2 tendas, 5 stands, 2 contentores e 8 caixotes para o lixo, com a isenção de taxas e licenças de ruído no valor de 2.976.11 euros. ---
2. Atribuir um apoio financeiro no valor de 3 000 euros, para fazer face às despesas com a animação musical, som e luz, no âmbito da realização da Festa em Honra de São Sebastião - Festas de Verão 2018, a ter lugar nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2018.-----

Os senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho, apresentaram uma proposta alternativa intitulando-se por Proposta B, em oposição à proposta apresentada pelo senhor Presidente, intitulada por Proposta A. -----

A Câmara deliberou aprovar a Proposta A em detrimento da Proposta B, com dois votos favoráveis do senhor Presidente, que o usou o voto de qualidade nos termos da Lei, a favor da Proposta A e, do senhor Vereador João Manuel Farinha, com dois votos dos senhores vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho na Proposta B e com a abstenção da senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto em ambas as Propostas. -----

171 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de transporte, para o Coro da Santa Casa da Misericórdia do Crato ir participar na Comemoração do 140.º Aniversário da Sociedade



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, no próximo dia 28 de julho de 2018; -----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 27 de junho de 2018, informando da disponibilidade do Autocarro B.6;-

4. Informação do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 27 de junho 2018, informando do custo de cedência do autocarro que orça em 493,65 euros, -----

5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte; -----

6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na cedência de transporte, para o Coro da Santa Casa da Misericórdia do Crato ir participar na Comemoração do 140.º Aniversário da Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, no próximo dia 28 de julho de 2018, com a isenção de custos no valor de 493,65 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

172 - Freguesia de Aldeia da Mata - Pedido de Fornecimento de Produtos para Piscina da Freguesia -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

Considerandos: -----

1. A Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de 2 bidons de cloro, 2 bidons de PH (-) e 2 bidons de algicida, para que se torne possível a abertura das Piscinas de Aldeia da Mata; -----

2. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos da informação do Técnico de Desporto, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 28 de junho de 2018, há disponibilidade de cedência dos produtos químicos solicitados, orçados no valor de 938 euros; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Freguesia de Aldeia da Mata, traduzido na cedência de 2 bidons de cloro, 2 bidons de PH (-) e 2 bidons de algicida, para que se torne possível o funcionamento das Piscinas de Aldeia da Mata, no valor de 938,00 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

Intervenção do Público.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2018, de 04 de julho

Reunião Ordinária

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Pires**, fazendo algumas considerações sobre a pressão da água em Monte da Pedra, sobre o programa OTL na Freguesia e sobre as Festas de Verão. -----

Interveio a senhora **Eduarda Subtil** questionando o senhor Presidente o que tem previsto para as Termas de Monte da Pedra. -----

O senhor Presidente respondeu às questões colocadas. -----

173 - Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas treze horas e dez minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 244, minuta da ata n.º 24/2018, de 30 de outubro de 2018. -----




